



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Rodovia Engenheiro Jorge Neto, km 3, - Bairro Silos, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000  
- [www.ufs.br](http://www.ufs.br)

## PORTARIA Nº 10, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025

**Designação da Coordenação do Núcleo de  
Produção Animal do Campus do Sertão -  
NUPACS**

**O DIRETOR DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de designar coordenação para o Núcleo de Produção Animal do Campus do Sertão (NUPACS), setor destinado ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à criação e manejo de animais de produção;

CONSIDERANDO a importância da gestão acadêmica e administrativa adequada das atividades desenvolvidas no âmbito do NUPACS;

RESOLVE:

**Art. 1º Designar os docentes Prof. Dr. Thiago Bernardes Fernandes Jorge e Prof. Dr. Valdir Ribeiro Junior**, ambos do Departamento de Zootecnia do Sertão, para exercerem, respectivamente, **as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Produção Animal do Campus do Sertão (NUPACS)**.

Art. 2º Compete à Coordenação do NUPACS, em caráter geral:

I – planejar, acompanhar e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Núcleo;

II – zelar pela adequada utilização e manutenção das instalações, equipamentos e recursos do setor;

III – promover a integração das ações do NUPACS com os demais setores e departamentos do Campus do Sertão;

IV – encaminhar à Direção do Campus demandas e propostas relacionadas às atividades do Núcleo;

V – exercer outras atribuições de natureza acadêmica e administrativa que se mostrarem necessárias ao bom funcionamento do NUPACS.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 1 ano a partir da data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**

Diretor Geral do Campus do Sertão



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS, Diretor(a)**, em 02/11/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1196305** e  
o código CRC **B6D96B36**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23113.006468/2024-11

SEI nº 1196305